PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

24 de março de 2.021

Of. GAB. nº **156/2021**

Senhor Presidente:

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 155/2021

Em atenção ao Ofício nº 260/2021-pf, emitido pela Câmara Municipal em 16 de março corrente, vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência que esta Prefeitura enviou o Of. GAB. nº 153/2021, de 22 de março de 2.021 (CÓPIA ANEXA), ao Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São João da Boa Vista e Região - SINPOSPETRO, contendo as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde da municipalidade (CÓPIA ANEXA), acerca do pedido de prioridade de vacinação dos trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

Sendo o que nos apresenta, no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 162 / 2021 Data/Hora: 26/03/2021 13:27
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
ENCAMINHA RESPOSTA AO OF. PREFEITO Nº 260/2021

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

22 de março de 2.021

Of. GAB. nº **153/2021**
Ref.: resposta ao pedido de vacinação aos trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 260/2021-pf, do SINPOSPETRO, vimos pelo presente comunicar que enviamos o pedido ao Departamento de Saúde desta municipalidade, tendo o respectivo diretor emitido parecer quanto ao assunto em referência, cuja cópia encaminhamos em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria e da categoria.

Sendo o que nos apresenta, no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Ilmo. Sr. Orivaldo Carvalho Rosa da Silva
Presidente do SINPOSPETRO
Rua Bernardino de Campos nº 812 – Vila Conrado
NESTA.

Carolina SBS Suzetto
25/03/2021

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
***

Ofício DMS – 100 / 2021

19 de março de 2021

Prezada Senhora

Em atenção ao Ofício nº 260/2021-pf, encaminhando o Ofício do Sinpospetro solicitando para que o Departamento de Saúde priorize a vacinação aos trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo, informamos que entendemos a importância destes profissionais à população, contudo será respeitado o cronograma nacional de vacinação, dentro do Planejamento da Vigilância Epidemiológica, que segue os critérios de exposição crítica à COVID-19. Informamos ainda, que assim que possível, teremos o prazer em vacinar esta categoria profissional.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br